



PORTARIA Nº 11/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA PORTARIA Nº 9/2023

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, além de considerar a necessidade de atualizar as disposições normativas relativas aos procedimentos acadêmicos, resolve:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Portaria nº 9/2023, que dispõe sobre o recurso interposto contra nota obtida em exames finais pelos discentes do curso de graduação em Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2025.

Sorocaba, 22 de novembro de 2024.


Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola
Diretor